01

Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 4/2022

DECLARA LUTO OFICIAL

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar luto oficial de três (3) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Varginha, em virtude do falecimento do Servidor e ex-Vereador desta Casa Legislativa, Sr. Luiz Carlos Mangiapelo, ocorrido em 20 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de março de 2022;
139° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente